



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 08 de janeiro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 003

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Carneiro de Freitas			
Natashira Soares	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Torres			
Pierre de Oliveira	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Paiva			
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF- Venâncios I	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá	Médico	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
Carvalho			
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - **Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.**

PORTARIA Nº 002/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
			R\$ 9.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - **Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.**

PORTARIA Nº 003/2020

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo)	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ana Karine Rodrigues Barros	Auxiliar de Serviços	ESF- Lagoa das Pedras (Volante)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	-	FERIAS
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá (volante)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Otacilio Marques Junior	Auxiliar de Farmacia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Bruna Santos Ximenes	Médica (Mais Médico)	Esf- Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF- Ibiapada	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Francisca Anchieta	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

de Macedo					
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Hiroe Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfremeira	ESF-Realejo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria de Lourdes Oliveira	Agente Administrativo	PSF-Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Natalia de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Raimunda Gonçalves	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

Freitas					
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Aux. De Farmacia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Viniciua de Sa Carvalho	Médico(Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
					R\$ 9.720,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 01/2020

Dispõe da análise e aprovação do **RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – B.E. e SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF (CRAS I) 2º semestre do ano 2019**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995 e em reunião ordinária em **07 de janeiro de 2020**,

CONSIDERANDO: Legislação específica atinente a matéria

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – B.E. e SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF (CRAS I) do 2º semestre do ano 2019, Município de Crateús/CE..

Crateús, 07 de janeiro de 2020.

Márcio Bezerra Nunes - CPF: 618.173.333-72 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 02/2020

Dispõe da análise e aprovação Reprogramação de Saldos Remanescentes do Exercício 2019, a serem executados em 2020 pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião realizada em **07 de janeiro de 2020**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Saldos Remanescentes do Exercício 2019 a serem executados em 2020 dos recursos financeiros do Governo Federal (FNAS) e Governo Estadual (FEAS) do Município de Crateús/CE.

Crateús, 07 de janeiro de 2020.

Márcio Bezerra Nunes - CPF: 618.173.333-72 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 003/2020

Dispõe da aprovação do **RELATÓRIO DE GESTÃO referente ano 2019**, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social de Crateús, sendo este o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal, durante o exercício de 2019, visando tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Crateús, 07 de janeiro de 2020.

Márcio Bezerra Nunes - CPF: 618.173.333-72 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 04/2020

Dispõe da análise e aprovação do quadro da Reprogramação dos recursos do cofinanciamento estaduais dos benefícios eventuais (BE), proteção e atendimento integral a família (PAIF) e cronograma de execução do ano de 2019 a serem executados em 2020

O colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião realizada em **07 de janeiro de 2020**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o quadro da reprogramação dos recursos do cofinanciamento estadual (BE) e (PAIF) e cronograma de execução do ano de 2019 a ser executado em 2020 do Governo Estadual (FEAS) do Município de Crateús/CE.

Crateús, 07 de janeiro de 2020.

Márcio Bezerra Nunes - CPF: 618.173.333-72 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

Resolução Nº 005/2020

Dispõe da aprovação das **REFORMAS DOS CRAS I, CRAS II e CRAS III** no ano 2020, pelo pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as reformas dos **CRAS I, CRAS II e CRAS III** no ano de 2020.

Crateús, 07 de janeiro de 2020.

Márcio Bezerra Nunes - CPF: 618.173.333-72 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Crateús/CE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.06.01/2020

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIANA GONÇALVES DE SOUZA XIMENES**, portador(a) do CPF nº. 619.666.733-53 e RG nº. 308591996, da função de **Assessor (a) Jurídica – Símbolo DNSR**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº.

791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2020..

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

.....